



Diário Oficial Eletrônico

Ministério Público do Estado do Amazonas

Nº 2128

Manaus, Terça-feira, 11 de maio de 2021

ATOS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 133659/2021

Interessado: Andréa Ribeiro Cosmo
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 28/06/2021 a 29/06/2021, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 1º turno do pleito 2018, perfazendo o total de 2 dia(s) de dispensa.

Dmes Brito de Souza

CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 135050/2021

Interessado: Saulo Diego Soares Gomes
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 15 dia(s) de férias ao(a) servidor(a) em epígrafe, relativos ao período aquisitivo 2020, originalmente previstas para o período de 01/02/2021 a 15/02/2021, para fruição no período de 01/06/2021 a 15/06/2021.

Dmes Brito de Souza

CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 135051/2021

Interessado: Paola Silva de Souza
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 15 dia(s) de férias ao(a) servidor(a) em epígrafe, relativos ao período aquisitivo 2021, originalmente previstas para o período de 01/02/2021 a 15/02/2021, para fruição no período de 01/06/2021 a 15/06/2021.

Dmes Brito de Souza

CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 136492/2021

Interessado: Alessandro Barros Soares
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(a) servidor(a) em epígrafe, relativos ao período aquisitivo 2021, originalmente previstas para o período de 03/02/2021 a 12/02/2021, para fruição no período de 03/05/2021 a 12/05/2021.

Dmes Brito de Souza

CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 137226/2021

Interessado: Ana Clara Rodrigues Cavalcante
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(a) servidor(a) em epígrafe, relativos ao período aquisitivo 2019, originalmente previstas para o período de 05/04/2021 a 14/04/2021, para fruição no período de 07/06/2021 a 16/06/2021.

Dmes Brito de Souza

CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 139563/2021

Interessado: Alessandro Barros Soares
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(a) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2021, para fruição no período de 17/05/2021 a 26/05/2021.

Dmes Brito de Souza

CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 139564/2021

Interessado: Alessandro Barros Soares
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 13/05/2021 a 14/05/2021, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2016, perfazendo o total de 2 dia(s) de dispensa.

Dmes Brito de Souza

CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 140063/2021

Interessado: Abraão Moisés Queiroz Matalon
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(a) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2021, para fruição no período de 15/06/2021 a 24/06/2021.

Dmes Brito de Souza

CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 140100/2021

Interessado: Marlu Honda Neves Martins
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(a) servidor(a) em epígrafe, relativos ao período aquisitivo 2021, originalmente previstas para o período de 19/05/2021 a 28/05/2021, para fruição no período de 16/08/2021 a 25/08/2021.

Dmes Brito de Souza

CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 140252/2021

Interessado: Cláudia da Costa Ferreira
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(a) servidor(a) em epígrafe, relativos ao período aquisitivo 2021, originalmente previstas para o período de 14/04/2021 a 23/04/2021, para fruição no período de 14/06/2021 a 23/06/2021.

Dmes Brito de Souza

CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedor-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Liliane Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélcio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinaldo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
(Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

REQUERIMENTO Nº 140322/2021

Interessado: Carlos Eduardo Cavalcante Esteves
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 20 dia(s) de férias ao(a) servidor(a) em epígrafe, relativos ao período aquisitivo 2021, originalmente previstas para o período de 15/04/2021 a 04/05/2021, para fruição no período de 10/05/2021 a 29/05/2021.
Dmes Brito de Souza
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

período de 07/06/2021 a 26/06/2021.
Dmes Brito de Souza
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 140652/2021

Interessado: Karen Brandão Pontes
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(a) servidor(a) em epígrafe, relativos ao período aquisitivo 2020, originalmente previstas para o período de 26/04/2021 a 05/05/2021, para fruição no período de 10/05/2021 a 19/05/2021.
Dmes Brito de Souza
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 141043/2021

Interessado: Cláudia Marina Puga Oliveira Antony
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 05/10/2021 a 08/10/2021, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2018, perfazendo o total de 4 dia(s) de dispensa.
Dmes Brito de Souza
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 140834/2021

Interessado: Leandro Nobre de Freitas
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(a) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2020, para fruição no período de 24/05/2021 a 02/06/2021.
Dmes Brito de Souza
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 141044/2021

Interessado: Cláudia Marina Puga Oliveira Antony
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 15/12/2021 a 17/12/2021, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2018, perfazendo o total de 3 dia(s) de dispensa.
Dmes Brito de Souza
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 140906/2021

Interessado: Agnes Louise Ribeiro Hortêncio
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 20 dia(s) de férias ao(a) servidor(a) em epígrafe, relativos ao período aquisitivo 2021, originalmente previstas para o período de 31/05/2021 a 19/06/2021, para fruição no período de 21/06/2021 a 30/06/2021.
Dmes Brito de Souza
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 141077/2021

Interessado: Diego Mendonça Martins
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(a) servidor(a) em epígrafe, relativos ao período aquisitivo 2021, originalmente previstas para o período de 07/06/2021 a 16/06/2021, para fruição no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.
Dmes Brito de Souza
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 140909/2021

Interessado: Agnes Louise Ribeiro Hortêncio
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(a) servidor(a) em epígrafe, relativos ao período aquisitivo 2021, originalmente previstas para o período de 28/06/2021 a 07/07/2021, para fruição no período de 10/01/2022 a 19/01/2022.
Dmes Brito de Souza
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 141090/2021

Interessado: Juliana Vieira Farias
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(a) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2021, para fruição no período de 08/06/2021 a 17/06/2021.
Dmes Brito de Souza
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 141009/2021

Interessado: Lucilene Costa Castro
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(a) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2021, para fruição no período de 14/06/2021 a 23/06/2021.
Dmes Brito de Souza
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 141091/2021

Interessado: Juliana Vieira Farias
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 21/06/2021 a 25/06/2021, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2018, perfazendo o total de 5 dia(s) de dispensa.
Dmes Brito de Souza
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 141039/2021

Interessado: Tereza Cristina Mota dos Santos Pinto
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 20 dia(s) de férias ao(a) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2018, para fruição no

REQUERIMENTO Nº 141092/2021

Interessado: Juliana Vieira Farias
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(a) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2021, para fruição no período de 28/06/2021 a 07/07/2021.
Dmes Brito de Souza
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedora-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinaldo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
(Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

Interessado: Juliana Vieira Farias

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2021, para fruição no período de 28/06/2021 a 07/07/2021.

Dmes Brito de Souza

CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 141098/2021

Interessado: Renato Paz Alves

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2021, para fruição no período de 10/06/2021 a 19/06/2021.

Dmes Brito de Souza

CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0341/2021/SUBADM

O SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, alterado pelo Ato PGJ Nº 003/2018, datado de 08.01.2018, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2021.007498 – SEI,

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO o teor da PORTARIA Nº 289/2021/SUBADM, de 22/04/2021;

II - SUSPENDER, no período de 09 a 15 de maio de 2021, a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas (GAMPE-E) atribuída ao servidor EVERTON GUILHERME MACHADO GUERREIRO, Agente de Apoio - Manutenção em Informática, nos termos da Portaria n.º 0007/2021/SUBADM, de 05.01.2021, em razão da vedação constante do art. 4.º, § 2º, da Lei n.º 3.147/2007.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 07 de maio de 2021.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 07 de maio de 2021.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 1036/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno SEI N.º 2021.007172, onde figura, como interessada, a Exma. Sra. Dra. MARIA PIEDADE QUEIROZ NOGUEIRA BELASQUE, Promotora de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 417.2021.SUBJUR.0630602.2021.007172, oriundo da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais,

RESOLVE:

CONCEDER, na forma do art. 302, c/c o art. 303, todos da Lei Complementar n.º 011/93, a Exma. Sra. Dra. MARIA PIEDADE QUEIROZ NOGUEIRA BELASQUE, Promotora de Justiça de Entrância Final, 30 (trinta) dias de férias, referentes à 1.ª etapa do exercício 2019/2020, para fruição na forma abaixo.

2019/2020 – 1.ª etapa – 10.05.2021 a 08.06.2021 – 30 dias

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 06 de maio de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Republicado por incorreção(*)

PORTARIA Nº 1064/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, de 23 de setembro de 1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO LÁZARO DE MORAIS CAMPOS, Promotor de Justiça de Entrância Final, Titular da 94.ª Promotoria de Justiça de Manaus (9.ª Vara Criminal), para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0662371-96.2019.8.04.0001, em tramitação na Segunda Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 11 de maio de 2021.

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal.

PORTARIA Nº 1065/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, de 23 de setembro de 1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedor-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Liliana Maria Pires Stone

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinaldo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Sílvia Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. ELIANA LEITE GUEDES DO AMARAL, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, convocada para 19.^a Promotoria de Justiça de Manaus (Vara Especializada em Crimes de Trânsito), para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0233744-55.2016.8.04.0001, em tramitação na Primeira Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 11 de maio de 2021.

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal.

PORTARIA Nº 1066/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, de 23 de setembro de 1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.^a e 2.^a instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. KEPLER ANTONY NETO, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Anamá, para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0000255-10.2016.8.04.2200, em tramitação no Conselho da Magistratura do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 11 de maio de 2021.

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1075/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, de 23 de setembro de 1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.^a e 2.^a instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. REINALDO ALBERTO NERY DE LIMA, Promotor de Justiça de Entrância Final, Titular da 87.^a Promotoria de Justiça de Manaus (3.^a Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfego de Entorpecentes), para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0750132-34.2020.8.04.0001, em tramitação na Primeira Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 11 de maio de 2021.

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal.

PORTARIA Nº 1076/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, de 23 de setembro de 1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.^a e 2.^a instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. LUCÍOLA HONÓRIO DE VALOIS COELHO VEIGA LIMA, Promotora de Justiça de Entrância Final, Titular da 90.^a Promotoria de Justiça de Manaus (2.^a Vara Criminal), para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0768082-56.2020.8.04.0001, em tramitação na Primeira Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 11 de maio de 2021.

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal.

PORTARIA Nº 1077/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO N.º 251/2020/PGJ, de 06 de outubro de 2020, que estabelece critérios para substituições entre membros do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. MÁRCIA CRISTINA DE LIMA OLIVEIRA, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, ora convocada para a 16.^a Promotoria de Justiça (2.^a Vara do Tribunal do Júri), para atuar nos autos do Processo n.º 0609151-52.2020.8.04.0001, em trâmite na Central de Inquéritos da Capital, em face da manifestação de suspeição da Exma. Sra. Dra. Clarissa Moraes Brito.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 11 de maio de 2021.

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal.

PORTARIA Nº 1078/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO N.º 251/2020/PGJ, de 06 de outubro de 2020, que estabelece critérios para substituições entre membros do Ministério Público do Estado do Amazonas;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolaú Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Gêber Mafra Rocha
Corregedora-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinaldo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolaú Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
(Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. HILTON SERRA VIANA, Promotor de Justiça de Entrância Final, Titular da 78.ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção ao Patrimônio Público, para atuar nos autos do Procedimento Preparatório n.º 06.2021.00000031-2, em face da manifestação de suspeição das Exmas. Sras. Dras. Sheyla Dantas Frota, Cley Barbosa Martins e Wandette de Oliveira Netto.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 11 de maio de 2021.

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal.

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL Nº 002/2021-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade dos votantes, em sessão ordinária realizada em 9 de abril de 2021, por videoconferência.

CONSIDERANDO o Ato n.º 108/2021/PGJ, datado de 26.04.2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, em 26.04.2021, que removeu, pelo critério de antiguidade, a Exma. Sra. Dra. MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ, Procuradora de Justiça, para a 16.ª Procuradoria de Justiça, com atuação junto a 3.ª Câmara Cível;

CONSIDERANDO o Ato n.º 114/2021/PGJ, datado de 25.06.2020 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, em 03.05.2021, declarando a vacância da 18.ª Procuradoria de Justiça, com atuação junto à 1.ª Câmara Cível do e. Tribunal de Justiça do Amazonas, em razão da remoção supracitada;

FAZ SABER, pelo presente Edital, na forma do que preconiza o art. 261 e seguintes, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, c/c o art. 38, § 2.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que estão abertas as inscrições à REMOÇÃO para a 18.ª Procuradoria de Justiça, com atuação junto à 1.ª Câmara Cível, pelo critério de MERECIMENTO, observando-se, na elaboração da lista triplíce, o disposto no art. 253, e §§, bem como no art. 254, todos da Lei Complementar n.º 011/1993.

Os pedidos de inscrição deverão ser instruídos conforme dispõem o art. 257, incisos I e II, o art. 259, e §§, todos da Lei Complementar n.º 011/1993, e a Resolução n.º 051/13-CSMP, dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da 1.ª (primeira) publicação deste. E, para ciência dos interessados, expediu-se o presente Edital de Inscrição para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, por 02 (duas) vezes consecutivas, com posterior publicação da lista de candidatos inscritos, na forma do art. 259, § 2.º, da referida Lei, c/c os arts. 47 e 48, § 2.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, após o que conceder-se-á 3 (três) dias para impugnações ou reclamações, bem como até os 05 (cinco) dias anteriores ao início da votação pelo Conselho Superior do Ministério Público, para desistência, a partir da efetiva publicação.

Manaus (AM), 6 de maio de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça e
Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público

EDITAL Nº 005/2021-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Governamental de 30 de março de 2021, por meio do qual a Exma. Sra. Promotora de Justiça, Dra. Vânia Maria do Perpétuo Socorro Marques Marinho foi nomeada para exercer, em caráter vitalício, o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, ante a vaga constitucionalmente reservada a representante da classe do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Ato n.º 091/2021/PGJ, datado de 05.03.2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, em 05.04.2021, que exonerou a Exma. Sra. Promotora de Justiça, Dra. Vânia Maria do Perpétuo Socorro Marques Marinho;

CONSIDERANDO o Ato n.º 092/2021/PGJ, datado de 06.04.2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, no dia 06.05.2021, declarando a vacância da 28.ª Promotoria de Justiça (Juizado da Infância e Juventude Cível), em razão da exoneração supracitada;

FAZ SABER, pelo presente Edital, na forma do que preconiza o art. 261 e seguintes, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, c/c o art. 38, § 2.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que estão abertas as inscrições à REMOÇÃO para a 28.ª Promotoria de Justiça (Juizado da Infância e Juventude Cível), pelo critério de ANTIGUIDADE.

Os Requerimentos de inscrição deverão observar o art. 261 e seguintes, da Lei Complementar n.º 011/93, c/c o art. 38 e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da 1.ª (primeira) publicação deste. E, para ciência dos interessados, expediu-se o presente Edital de Inscrição para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, por (02) duas vezes consecutivas, com posterior publicação da lista de candidatos inscritos, na forma do art. 259, § 2.º, da referida Lei, c/c os arts. 47 e 48, § 1.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, após o que conceder-se-á 3 (três) dias para impugnações ou reclamações, bem como da desistência do certame (Assento n.º 001/2018-CSMP), a partir da efetiva publicação.

Manaus (AM), 6 de maio de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça e
Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público

EDITAL Nº 005/2021-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária, realizada em 26 de março de 2021, por videoconferência, que

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolaú Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedor-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Liliane Maria Pires Stone

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolaú Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
(Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

culminou com a Resolução n.º 033/2021-CSMP, publicada no Dompe em 15.04.2021;

CONSIDERANDO o Ato n.º 100/2021/PGJ, datado de 19.04.2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, em 20.04.2021, que removeu, pelo critério de antiguidade, o Exmo. Sr. Dr. KLEYSON NASCIMENTO BARROSO, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Uruçurituba;

CONSIDERANDO o Ato n.º 110/2021/PGJ, datado de 27.04.2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, em 30.04.2021, declarando a vacância da Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Olinda do Norte, em razão da remoção supracitada;

FAZ SABER, pelo presente Edital, na forma do que preconiza o art. 261 e seguintes, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, c/c o art. 38, § 2.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que estão abertas as inscrições à REMOÇÃO para a Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Olinda do Norte, pelo critério de antiguidade.

Os Requerimentos de inscrição deverão observar o art. 261 e seguintes, da Lei Complementar n.º 011/93, c/c o art. 38 e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da 1.ª (primeira) publicação deste. E, para ciência dos interessados, expediu-se o presente Edital de Inscrição para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, por (02) duas vezes consecutivas, com posterior publicação da lista de candidatos inscritos, na forma do art. 259, § 2.º, da referida Lei, c/c os arts. 47 e 48, § 1.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, após o que conceder-se-á (03) três dias para impugnações ou reclamações, bem como da desistência do certame (Assento n.º 001/2018-CSMP), a partir da efetiva publicação.

Manaus (AM), 03 de maio de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça e
Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público

EDITAL Nº 006/2021-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 28 de agosto de 2020, realizada por videoconferência, que culminou com a Resolução n.º 088/2020-CSMP, publicada no Dompe em 06.10.2020;

CONSIDERANDO o Ato n.º 306/2020/PGJ, datado de 13.10.2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, em 14.10.2021, que removeu, pelo critério de merecimento, o Exmo. Sr. Dr. LAURO TAVARES DA SILVA, Promotor de Justiça de Entrância Final, para a 62.ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa da Ordem Urbanística;

CONSIDERANDO o Ato n.º 117/2021/PGJ, datado de 04.05.2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, no dia 06.05.2021, declarando a vacância da 15.ª Promotoria de Justiça, com atuação junto à 1.ª Vara do Tribunal do Júri, em razão da remoção supracitada;

FAZ SABER, pelo presente Edital, na forma do que preconiza o art. 261 e seguintes, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de

dezembro de 1993, c/c o art. 38, § 2.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que estão abertas as inscrições à REMOÇÃO para a 15.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto a 1.ª Vara do Tribunal do Júri, pelo critério de MERECEMENTO, observando-se, na elaboração da lista triplíce, o disposto no art. 253, e §§, bem como no art. 254, todos da Lei Complementar n.º 011/1993.

Os Requerimentos de inscrição deverão ser instruídos conforme dispõem o art. 257, incisos I e II, o art. 259, e §§, todos da Lei Complementar n.º 011/1993, e a Resolução n.º 051/13-CSMP, dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da 1.ª (primeira) publicação deste. E, para ciência dos interessados, expediu-se o presente Edital de Inscrição para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, por 02 (duas) vezes consecutivas, com posterior publicação da lista de candidatos inscritos, na forma do art. 259, § 2.º, da referida Lei, c/c os arts. 47 e 48, § 2.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, após o que conceder-se-á 3 (três) dias para impugnações ou reclamações, bem como até os 05 (cinco) dias anteriores ao início da votação pelo Conselho Superior do Ministério Público, para desistência, a partir da efetiva publicação.

Manaus (AM), 10 de maio de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça e
Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público

AVISO Nº LISTA DE INSCRITOS

O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259 da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente Lista de Inscritos, em ordem alfabética, referente ao Edital n.º 002/2021-CSMP, datado de 15.04.2021 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, nos dias 16 e 19.04.2021, concedendo 3 (três) dias, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações, bem como até os 5 (cinco) dias anteriores ao início da votação pelo Conselho Superior do Ministério Público, para desistência.

Promoção à 24.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à Vara de Execuções Penais, pelo critério de merecimento:

1. Christiane Dolzany Araújo, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manacapuru;
2. Kepler Antony Neto, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Anamá;
3. Leonardo Tupinambá do Valle, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Careiro Castanho;
4. Luiz do Rêgo Lobão Filho, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Silves;
5. Marcelo Augusto Silva de Almeida, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Figueiredo;
6. Márcia Cristina de Lima Oliveira, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Anori;
7. Márcio Pereira de Mello, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Nhamundá;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Gêber Mafra Rocha
Corregedora-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinaldo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
(Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

8. Rômulo de Souza Barbosa, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itacoatiara;

9. Ynna Breves Maia Veloso, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de São Sebastião do Uatumã.

SECRETARIA DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 30 de abril de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça e
Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público

AVISO Nº LISTA DE INSCRITOS

O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259 da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente Lista de Inscritos, em ordem alfabética, referente ao Edital n.º 001/2021-CSMP, datado de 15.04.2021 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, nos dias 16 e 19.04.2021, concedendo 3 (três) dias, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações, bem como até a data de abertura da sessão de julgamento do certame, para desistência, conforme Assento n.º 001/2018-CSMP.

Promoção à 14.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 1.ª Vara do Tribunal do Júri, pelo critério de antiguidade:

1. Christiane Dolzany Araújo, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manacapuru;

2. Kepler Antony Neto, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Anamá;

3. Leonardo Tupinambá do Valle, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Careiro Castanho;

4. Luiz do Rêgo Lobão Filho, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Silves;

5. Marcelo Augusto Silva de Almeida, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Figueiredo;

6. Márcia Cristina de Lima Oliveira, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Anori;

7. Márcio Pereira de Mello, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Nhamundá.

SECRETARIA DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 30 de abril de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça e
Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público

ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 0342/2021/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, alterado pelo Ato PGJ N.º 003/2018, datado de 08.01.2018, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2021.002771 – SEI,

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas (GAMPE-E) à servidora SÔNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA, Agente de Apoio – Administrativo, de forma proporcional aos dias trabalhados, fixada em 50% (cinquenta por cento) incidentes sobre o vencimento básico, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao cargo efetivo junto à Secretaria dos Órgãos Colegiados, com extensão do horário de trabalho até após às 18 horas, no período de 10/05/2021 a 09/11/2021, excetuando-se eventuais afastamentos.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 07 de maio de 2021.

GÉBER MAFRA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO ADITIVO

Processo: 2020.021470

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 011/2018 - MP/PGJ.

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 4.007/2018-CPL/MP/PGJ.

Objeto: Prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato Administrativo n.º 011/2018-MP/PGJ, bem como o reajustamento do seu valor, nos termos previstos em suas Cláusulas Décima Sétima e Décima Oitava e nos art. 57, II, c/c o art 65 da Lei n.º 8.666/93.

Valor: R\$ 42.868,86.

Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 003101 – Procuradoria-Geral de Justiça; Unidade Orçamentária: 003101 – Procuradoria-Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2087.0001 – Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 3390392 – Serviços de Telefonia Móveis Celular, tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, em 29/04/2021, a Nota de Empenho n.º 2021NE0000580, no valor de R\$ 26.554,91 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos). Vigência: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17 de maio de 2021 a 17 de maio de 2022.

Contratante: Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça.

Contratada: Telefônica Brasil S/A

Signatários: Exmo. Sr. Géber Mafra Rocha (Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos) e Sra. Carlota Braga de Assis Lima (Representante Legal da Contratada).

Data: 11.05.2021.

GÉBER MAFRA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedora-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Lilian Maria Pires Stone

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
(Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Sílvia Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

AVISO

RESUMO DOS FATOS Nº 2021/0000028864.01PROM_SGC

Data de instauração: 06/05/2021 Data de chegada: 06/05/2021
Município: Sao Gabriel da CachoeiraPessoas interessadas
NOTICIADO - ARITON LOPES NOGUEIRA

Resumo

Representação que versa sobre suposta prática de ilícitos cometidos pelo Sr. Ariton Lopes Nogueira, Presidente da Comissão Municipal de Licitação, consistente em possível fraude em processo licitatório relativo aos editais nº 003/2021 – CML/ PMSGC e nº 006/2021 – CML/PMSGC.

Ocorrência

Trata-se de representação protocolada nesta Promotoria de Justiça pelos Senhores Vereadores Dieckson Wesley Diógenes, Suely Diana Ambrósio de Oliveira Lobo e Ricardo Silva dos Santos, que versa sobre suposta prática de ilícitos cometidos pelo Sr. Ariton Lopes Nogueira, Presidente da Comissão Municipal de Licitação, consistente em possível fraude em processo licitatório relativo aos editais nº 003/ 2021 – CML/PMSGC e nº 006/2021 – CML/PMSGC.

Com o objetivo de apurar a potencialidade e verossimilhança do noticiado e considerando que a comprovação dos fatos narrados importam em violação de dispositivos legais, inicialmente determino:

a) A instauração da Notícia de Fato que deverá ser autuada e registrada;

b) Solicite-se, mediante ofício à Comissão Municipal de Licitação de São Gabriel da Cachoeira, para que no prazo de 10 (dez) dias úteis, justifique o motivo da alteração de local do pregão presencial relativo aos editais nº 003/2021 – CML/PMSGC e nº 006/2021 – CML/PMSGC, bem como justifique o fato de o aviso de alteração de horário e local ter sido publicado no mesmo dia em que o pregão seria realizado;

c) Solicite-se, mediante ofício à Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira, para que para que no prazo de 10 (dez) dias úteis, justifique a escolha do pregão presencial, em detrimento ao pregão eletrônico, nos procedimentos licitatórios nº 003/2021 – CML/PMSGC e nº 006/2021 – CML/PMSGC.

Cumprida a diligência, voltem-me os autos conclusos.

São Gabriel da Cachoeira, 06 de maio de 2021.

Paulo Alexander dos Santos Beriba
Promotor de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedor-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélcio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
(Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva